



## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

I - Objeto: de "Contratação de empresa especializada em cessão de uso de software para recursos humanos, contemplando manutenção, atualizações e rotinas de backup para atender demandas da Prefeitura Municipal de Paragominas";

II - Contratado: WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA;

III - Razão da Escolha do Fornecedor: Neste caso, a razão da escolha da empresa, deve-se principalmente por ser a detentora do código fonte de desenvolvimento do sistema com registro no INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial sob nº BR512022002698-8, objeto da contratação de nº 456/2016 e por atender atualmente as demandas de manutenção e atualização dos módulos a partir dos contratos de nº 1742/2017 e 1237/2018.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que a assessoria ora contratada, possui amplo conhecimento e habilidades, conforme a proposta de apresentação e atestados de capacidade técnicas anexos ao processo o que justifica a contratação da referida empresa.

Paragominas-PA, 12 de dezembro de 2022.

**Adriana Helena Martins Amaral Silva**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Prefeitura Municipal de Paragominas